



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 0886544

Prezado Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Em atenção à solicitação encaminhada para análise sobre a viabilidade da participação dos servidores Maksen Augusto do Nascimento, Leo Monteiro da Costa e Silva, Melissa Alves dos Santos e José Pedro de Barros no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado entre os dias 17 e 20 de março de 2025, no Hotel Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 horas, ao custo de R\$ 22.248,00.

I - JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO

2. A capacitação dos servidores mencionados se justifica pela necessidade de atualização constante em temas relacionados a licitações e contratos administrativos, sobretudo diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021. A participação no evento contribuirá para o aprimoramento das práticas institucionais, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e transparência nos processos de contratação pública do TRE-MT.

3. O evento será promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, organização reconhecida por sua notória especialização na área de capacitação para gestão pública, conforme demonstrado nos documentos anexos ao processo.

4. Além disso, a programação do congresso inclui painéis, palestras e debates com especialistas renomados, abordando temas como gestão de riscos, inteligência artificial aplicada às licitações e compliance nas contratações públicas, aspectos fundamentais para a execução de processos licitatórios modernos e alinhados às melhores práticas da Administração Pública.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A **Resolução TSE n. 22.572/2007** estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:

- I – Otimizar os recursos orçamentários disponíveis para capacitação, buscando a adoção de formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem que garantam a melhor relação custo-benefício para a Administração;
- II – Possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.

III - CONSIDERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8. Cabe ressaltar que o TRE-MT ainda não concluiu a elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC 2025). Por essa razão, ainda não há orçamento reservado para treinamentos, o que pode impactar a disponibilidade de recursos para essa capacitação.

9. Caso seja autorizada a inscrição dos servidores no evento, será necessário avaliar a possibilidade de

remanejamento de orçamento ou aguardar a aprovação do PAC 2025 para viabilizar o custeio da capacitação.

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO

4 participantes X R\$ 5.672,00	R\$ 22.248,00
Diárias: 5,5 diárias x 4 participantes	R\$ 19.242,72
Passagens (Ida e Volta) x 4 participantes	R\$ 3.896,00
VALOR TOTAL	
Inscrição + Passagens + Diárias	R\$ 45.386,72

V - CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, e considerando a disponibilidade orçamentária, a SPT manifesta parecer favorável à participação dos servidores no evento, destacando sua importância estratégica para o aprimoramento institucional do TRE-MT, bem como sua conformidade com a legislação vigente.

11. Submetemos, portanto, esta informação para apreciação e deliberação superior.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.



Sandro Gonçalves Delgado
Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento

☎ 65 3362-8054
✉ sdelgado@tre-mt.jus.br
📍 Cuiabá-MT
🌐 www.tre-mt.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/01/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0886544** e o código CRC **B4FFFEF1**.